

LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
DATA DA LEITURA:	29/08/2024	ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA						
CODIGO	2168	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 49860/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024						
ABERTURA	04/09/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	10:00	VALIDA.PROP.		180 DIAS						
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		6.22.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		<a href="https://www.gov.br/compras/ptbr/">https://www.gov.br/compras/ptbr/</a>						
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.4.III.b)	CONTRATO SOCIAL	X			11.7.I	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
11.4.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			11.7.I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
11.4.III.b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.5.IV	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.III	CERT. FEDERAL	X			5.12.II e 5.12.III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.12.IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.III	CERT. MUNICIPAL	X			11.7.III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.II	CIM	X			ANEXO II - 3.6	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.5.II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.6.I e 11.6.II (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
11.6.I	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.6.III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
11.7.II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
11.7.I	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA	X			
11.7.I	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - PÁG. 27	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X			
11.7.I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.7.I	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - 3.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
11.7.II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
11.6.IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.7.IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.7.IV	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.VI	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				A	NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU				B	DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018	ANEXO IV	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				C	DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	ANEXO IV	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				D	DE RESERVA DE CARGOS	ANEXO IV	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				F	DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				G	DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS	ANEXO IV	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>					
	BOMBEIROS				7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	CONTRATOS FIRMADOS	X			<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>					
ANEXO IV - H	CONTRATOS FIRMADOS	X			4.5 Os lotes 01, 03, 04 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006. 4.6 O lote 02 do presente certame terá participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP, nos termos art. 48, I da LC 123/2006, com redação alterada pela LC 147/2014. 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06, 07, 08 e 09 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP. 4.7.1 A obtenção do benefício a que se refere os itens 4.5 e 4.6 fica limitada às Microempresas - ME e às Empresas de Pequeno Porte - EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Esclarecimentos: copel.saude.salvador@yahoo.com 3.4 Para medicamentos importados a empresa deverá apresentar o certificado de registro do produto emitido pela autoridade sanitária competente do país de origem, onde é fabricado o medicamento, devendo ser autenticado pelo consulado e traduzido por tradutor juramentado.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					